



DECRETO 074/2015 DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.317,71 (quinze mil trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 28 Encargos Especiais
 28846 Outros Encargos Especiais
 288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município
 4136 4.4.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.317,71
Total Geral R\$ 15.317,71

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 1030101071.084000 Aquisição de Equipamentos com recursos da Consulta Popular 2011/2012
 3412 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.991,43

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 1030101072.140000 Programa Primeira Infância Melhor - PIM
 2184 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 326,28
TOTAL GERAL R\$ 15.317,71

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Setembro de 2015

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Decreto
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 18.09.15
 Retirado em 16.09.15